



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO 2374

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0815/2023, de 10 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr Ivanildo Torres Rocha, Efetivona função de Vigia- matrícula nº 007781-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir

de 01/12/2023, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0816/2023, de 10 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr.Vivaldo de Souza Canindé, Efetivona função de Vigia- matrícula nº 008214-1, com admissão em 01/03/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023	NÚMERO 2374
nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Registre-se e publique-se.		
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2023.		
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Portaria nº 0817/2023, de 10 de Novembro de 2023.	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		
R E S O L V E:	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Wanderson Marques de Macedo Moura, Efetivona função de Engenheiro Civil-matrícula nº 016527-1, com admissão em 14/06/2016,lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 11/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		
Registre-se e publique-se.	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de novembro de 2023.		
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO